

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA DE ABERTURA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 02/2015 - CMLS DIA 07/04/2015 - 14H00

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, reuniram-se os membros que compõe a Comissão Permanente de Presidente Licitações. nomeados pelo Senhor vereador MASSUQUETO, através da Portaria N.º 06/2015, composta conforme a seguir: Presidente: GILMAR ZOCCHE; Secretário: MARCOS KAPASSI; Membro: ELTON VICENTE RUHS, para deliberarem sobre a LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO N.º 02/2015, tendo como objetivo "AQUISIÇÃO DE **EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA**", à Câmara Municipal em conformidade com as especificações do Edital de Licitação. A Comissão de Licitação atestou que foram protocolados tempestivamente os envelopes das empresas: 1 - CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA - EPP, às 15:00 hs, do dia 31/03/2015; 2 - LUIZ CARLOS FABRO-ME, às 10:38 hs, do dia 06/04/2015; 3 - FABLO COPATTI CARA-ME, às 17:03 hs, do dia 06/04/2015; 4 -SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP, às 08:30 hs, do dia 07/04/2015; 5 - JULIANO CORSO DA SILVA - LARANJEIRAS DO SUL, às 13:10 hs, do dia 07/04/2015; 6 - ANDRADE & PIMENTEL LTDA -ME, às 13:30 hs, do dia 07/04/2015. Registre-se a presença do: Vereador Daniel Giacobo; Controlador Interno da Câmara Nelson Niedzwiedzki e Técnica em Contabilidade Graziela Dário Dilger. Por outro lado registre-se a ausência do membro da comissão ELTON VICENTE RUTHS. Na següência procedeu-se à abertura da sessão, verificando-se o credenciamento de 02 representantes das empresas que iriam participar do certame licitatório, sendo JULIANO CORSO DA SILVA - LARANJEIRAS DO SUL, através do proprietário Sr. Juliano Corso e a empresa FABLO COPATTI CARA ME, através do proprietário Sr. Fablo Copatti Cara. Em seguida deu-se a abertura dos envelopes contendo a habilitação dos proponentes participantes, iniciando-se pelo envelope de habilitação da Empresa: 1 - CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA - EPP - CNPJ: 05.055.328/0001-29, verificando que o certificado de regularidade do FGTS, encontrava-se com data de validade vencida (validade 07/03/2015 a 05/04/2015); abriu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que a empresa apresente o documento fiscal regularizado em conformidade com a Lei Complementar nº 147/2014, informamos ainda que a mesmo também NÃO apresentou Termo de Renúncia; Na següência passou-se à verificação da documentação da empresa: 2 - LUIZ CARLOS FABRO-ME - CNPJ: 17.521.866/0001-40, verificando-se que apresentou toda a documentação em conformidade com o edital, ficando a mesma HABILITADA, mas ressalta-se que a empresa NÃO apresentou a Termo de Renúncia,; Na sequência passou-se à verificação da documentação da empresa: 3 - FABLO COPATTI CARA-ME - CNPJ: 07.484.895/0001-26, que após verificar a documentação, atestou-se que a mesma apresentou a documentação exigida, como também apresentou o TERMO DE RENÚNCIA,



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ficando portanto, a referida empresa devidamente HABILITADA; Na següência passou-se à verificação da documentação da empresa: SISTERPEL SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP - CNPJ: 01.429.437/0001-08, atestando que a mesma apresentou a documentação exigida, como também apresentou o TERMO DE RENÚNCIA, portanto HABILITADA; Em seguida passou-se a documentação da empresa: 5 - JULIANO CORSO DA SILVA - LARANJEIRAS DO SUL - CNPJ: 17.598.217/0001-48, atestando que a mesma apresentou a documentação exigida, como também apresentou o TERMO DE RENÚNCIA, portanto HABILITADA; Em seguida passou-se a verificação da empresa: 6 -ANDRADE & PIMENTEL LTDA - ME - CNPJ: atestando que a mesma NAO apresentou a documentação em conformidade com o edital, sendo: Certificado de Regularidade do FGTS, apresentado na razão social de outra empresa sendo: Emmanuel Pimentel e data de validade vencida (24/05/2012); Certidão de Tributos Federais com outra razão social em nome de Emmanuel Pimentel e data de validade vencida (22/10/2012); Certidão Negativa de Concordata não apresentou cópia autenticada; Certidão Simplificada da Junta Comercial, com a data de validade vencida (22/09/2014); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, está com razão social em nome de Emmanuel Pimentel e com validade em 21/10/2012, como também NÃO apresentou o TERMO DE RENÚNCIA, ficando, portanto, a referida empresa INABILITADA. Considerando haver empresas com pendências de regularidade fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 147/2014, abriu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas com pendências fiscais possam apresentar a regularização dos documentos e também apresentarem o Termo de Renuncia das participantes que não apresentaram, portanto fica marcado para o próximo dia 15/04/2015 as 14: 00 horas nas dependências da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a presente Reunião de licitação, a qual segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitações, representante da proponentes, e demais presentes a qual será encaminhada ao setor jurídico para parecer e posterior Homologação.

Presidente:	Gilmar Zocche Marcos kapassi Elton Vicente Ruths	
Secretário:		
Membro:		
		Graziela Dário DilgerNelson Niedzwiedzki
Proponentes:		